

**Nota CETAD/COEST nº 130, de 23 de julho de 2021.**

**Interessado:** Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 901, de 2021, da Câmara dos Deputados – Reforma do Imposto de Renda (PL 2.337, de 2021).

*E-Dossiê nº 10265.509590/2021-17, 10265.509509/2021-07*

Esta Nota Técnica tem por objetivo prestar informações para subsidiar resposta da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) à solicitação constante do Requerimento de Informação RIC nº 901/2021, da Câmara dos Deputados, encaminhado pela Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Economia por meio do processo SEI nº 12100.103106/2021-58.

2. O Requerimento em tela se refere ao Projeto de Lei nº 2.337/2021, que trata de proposta de reforma tributária da tributação da renda, e solicita ao Sr. Ministro da Economia as seguintes informações:

- Quais foram os dados e fonte utilizados para projetar a arrecadação para os anos de 2022, 2023 e 2024 com a tributação de Lucros e Dividendos em alíquota 20%?
- Quais foram os dados e fonte utilizados para projetar a arrecadação para os anos de 2022, 2023 e 2024 com o fim do mecanismo do Juros sobre Capital Próprio?
- Quais foram os dados e fonte utilizados para projetar a perda de arrecadação para os anos de 2022, 2023 e 2024 com a redução da alíquota de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, nos moldes da transição proposta pelo PL 2337/2021?
- Quais são os impactos da atualização das faixas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) em termos de perda de arrecadação?
- Encaminhar os estudos na íntegra, com memórias de cálculo das projeções e metodologias de cálculo utilizadas para chegar nesses valores.

3. Em atendimento encaminhamos em anexo a Nota Cetad nº 123, de 2021, contendo o detalhamento das fontes de informação, das metodologias de cálculo e das projeções das estimativas de impacto na arrecadação decorrente das medidas constantes do PL 2.337/2021.

São estas as informações que se submetem a apreciação superior.

*Assinatura digital*  
FILIPE NOGUEIRA DA GAMA  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Gerente de Estudos

De acordo. Encaminhe-se ao chefe do Cetad.

*Assinatura digital*  
ROBERTO NAME RIBEIRO  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Coordenador da Coest

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

*Assinatura digital*  
CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Chefe do Cetad



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 23/07/2021 15:09:00 por FILIPE NOGUEIRA DA GAMA.

Documento assinado digitalmente em 23/07/2021 15:09:42 por FILIPE NOGUEIRA DA GAMA

Documento assinado digitalmente em 23/07/2021 15:14:11 por ROBERTO NAME RIBEIRO

Documento assinado digitalmente em 23/07/2021 15:18:00 por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS

Esta cópia / impressão foi realizada por LUIZA CORREA COSTA em 12/03/2026.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP12.0326.15302.PQ44**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**D83AD3C014443E66B57BDB14536F9A0E9B17B3E039C2D981437806E817718543**